DECRETO LEGISLATIVO Nº 443/2025

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Ilustríssimo Senhor **Adanilson Paulo Sovernigo**, Gerente Regional da Empresa de Transporte Andorinha S/A em Corumbá-MS.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

Ladário - MS, em 09 de setembro de 2025.

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente